MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Manaus Zona Leste

| EMPRESA | NELL ENGENHARIA | AJURI ENGENHARIA | S F PAIM | RV CONSTRUT. | SPACE SERV. | M DE N NASC. | CONSTR. PHX | S R EMPREEND. | NORTE SERV. | AMAZONAS CONST. | FERNANDES CONST. | TURIN CONST. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **9.2 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES** | | | | | | | | | | | | |
| 9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital. **ANEXO D1** | OK | **NÃO ENTREGOU** | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 9.1.2.2. Declaração, sob as penas da lei, de que até a data marcada para a entrega dos envelopes, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **ANEXO D2** | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 9.1.2.3. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006. **ANEXO D3** | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | NÃO ENTREGOU | OK | OK | OK | NÃO ENTREGOU |
| **7.6.Habilitação jurídica** | | | | | | | | | | | | |
| 7.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.6.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| 7.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.6.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País; | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| 7.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; | OK | OK | OK | OK | OK | ok | ok | ok | ok | ok | ok | ok |
| **7.7. Regularidades fiscal e trabalhista** | | | | | | | | | | | | |
| 7.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |

| EMPRESA | NELL ENGENHARIA | AJURI ENGENHARIA | S F PAIM | RV CONSTRUT. | SPACE SERV. | M DE N NASC. | CONSTR. PHX | S R EMPREEND. | NORTE SERV. | AMAZONAS CONST. | FERNANDES CONST. | TURIN CONST. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.7.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| **7.8. Qualificação Econômico-Financeira:** | | | | | | | | | | | | |
| 7.8.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação. | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| 7.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade; | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.8.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social. | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| 7.8.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:<br><br>LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante<br>SG = Ativo Total/<br>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante<br>LC = Ativo Circulante/<br>Passivo Circulante | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |

| EMPRESA | NELL ENGENHARIA | AJURI ENGENHARIA | S F PAIM | RV CONSTRUT. | SPACE SERV. | M DE N NASC. | CONSTR. PHX | S R EMPREEND. | NORTE SERV. | AMAZONAS CONST. | FERNANDES CONST. | TURIN CONST. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.8.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA |
| **DECLARAÇÕES** | | | | | | | | | | | | |
| **MODELO ANEXO C1 [DECLARAÇÕES DE CONHECIMENTO]**: Para fins de cumprimento dos itens 5.2 e 6.5 do Projeto Básico | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| **MODELO ANEXO C2 [DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO E PESSOAL TÉCNICO]**: Para fins de cumprimento do item 7.9.10 do Edital Tomada de Preços n. 01/2020 | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |
| **MODELO ANEXO C3 [DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR]**: Para fins de cumprimento do item 7.10.1 do Edital Tomada de Preços n. 01/2021 | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK | OK |